

DESAFIO PAULISTA DE REMO

REGULAMENTO 2023

CAPÍTULO I - CAMPO DE APLICAÇÃO DAS NORMAS

Artigo 1º - O presente regulamento rege:

I - As etapas do DESAFIO PAULISTA DE REMO, o qual engloba as categorias Estreante, Infantil, Infanto Junior, Junior, Universitário, Classes Aberta, Máster e Para-Remo, sendo aberto a todos;

Artigo 2º - O Desafio Paulista de Remo é um evento instituído pelo Clube de Regata Bandeirante tendo como convidados os Clubes de Remo e seus remadores, com a finalidade de promover o intercâmbio entre remadores de todos os clubes interessados, contribuindo assim para o fomento do Remo.

Artigo 3º - O Desafio Paulista de Remo é destinado aos remadores associados aos clubes de remo em geral desde que estejam **em ordem com as obrigações legais perante seu respectivo clube.**

Parágrafo Único – Todos(as) remadores(as) inscritos para participar do Desafio Paulista de Remo, devem apresentar ao seu Clube o atestado médico permitindo a prática do remo competitivo, como devem também, submeter-se obrigatoriamente a uma avaliação de natação, e nadar, no mínimo, 100 m, sendo estes itens responsabilidade de seu clube. Inscritos menores de 18 anos devem apresentar ao seu clube a autorização por escrito, do pai ou responsável.

CAPÍTULO II - DOS BARCOS

Artigo 4º - O Clube de Regata Bandeirante e Clubes participantes reconhecem os seguintes tipos de barcos para Desafio Paulista de Remo:

I -

Canoe

Single-skiff (1x)

Double-skiff (2x)

Dois sem timoneiro (2-)

Quatro sem timoneiro (4-)

Four-Skiff (4x)

Oito com timoneiro (8+)

CAPÍTULO III - DOS REMADORES E TIMONEIROS.

Artigo 5º - Para o Desafio Paulista de Remo os remadores do sexo masculino e feminino são divididos em categorias de;

I - ESTREANTES

Categoria **de remadores (as)** de qualquer idade, que **nunca** competiram em provas a remo em temporadas anteriores.

Parágrafo Primeiro – Os atletas que participarem como Timoneiros e nunca participaram remando, são considerados estreantes.

II – INFANTIL

Categoria de remadores (as) e timoneiros (as) que completarem 12 anos até 31 de dezembro do ano em que se realiza a competição da qual venham a participar.

Parágrafo Primeiro – Os (as) remadores (as) Infantis podem participar de competições de Infanto Juniores, desde que seja única prova do dia, não sendo permitido correr duas provas no mesmo dia.

III - INFANTO-JUNIOR

Categoria de remadores (as) e timoneiros (as) que completarem 15 anos até 31 de dezembro do ano em que se realiza a competição da qual venham a participar.

Parágrafo Primeiro – Os (as) remadores (às) Infanto Junior podem participar de competições de juniores, desde que seja única prova do dia, não sendo permitido correr duas provas no mesmo dia.

III - JUNIORES

Categoria de remadores (as) e timoneiros (as) que completarem 18 anos até 31 de dezembro do ano em que se realiza a competição da qual venham a participar.

Parágrafo Primeiro – Os (as) remadores (as) juniores podem participar de competições de quaisquer provas em categorias de idade superior sob responsabilidade de seu clube.

IV – UNIVERSITÁRIO

Categoria de remadores(as) que estejam cursando a universidade como graduando.

ÚNICO - Universitários formados, pós-graduandos, mestrandos, doutorandos e professores universitários não participam desta categoria.

V - SÊNIOR

Categoria de remadores(as) maiores de 18 anos de idade.

V - MASTERS

Divide-se nas categorias abaixo:

- a) Master A - 27 a 35 anos
- b) Master B - 36 a 42 anos
- c) Master C – 43 a 49 anos
- d) Master D – 50 a 54 anos
- e) Master E- 55 a 59 anos
- f) Master F – 60 a 64 anos
- g) Master G – 65 a 69 anos
- h) Master H – 70 a 75 anos

Parágrafo Primeiro - Para o cálculo da idade média e mínima, excluem-se os timoneiros.

Parágrafo Segundo – Para Desafio Paulista de Remo, o Remador Master pode correr quantas provas desejar e devem submeter-se, todos os anos, a exame médico especial, com cardiologista, o que deve ser feito com cerca de um mês antes de disputar a 1ª prova Máster do ano, **sendo esta responsabilidade do clube em que está inscrito.**

Parágrafo Terceiro - Todo remador que participe na categoria Master tem que estar em condições de provar a sua idade através de um documento oficial com foto (passaporte, carteira de identidade ou carteira de habitação).

VI - PARA-REMO

Categoria de remadores (as) que completarem Classes PR1, PR2 e PR3, já classificados oficialmente por médicos e classificadores da Confederação Brasileira.

CAPÍTULO IV – DAS DISTÂNCIAS

Artigo 6º- Para o Desafio Paulista de Remo os remadores do sexo masculino e feminino percorrem as seguintes distâncias:

I – ESTREANTE

As provas de Estreantes serão percorridas na distância de 500 metros.

II- INFANTIL, UNIVERSITÁRIO & MASTER

As provas da categoria Infantil, Universitário e Master serão percorridas na distância de 1.000 metros.

II –INFANTO JUNIORES

As provas da categoria Infanto Juniores serão percorridas na distância de 1.500 metros.

III– JUNIORES & SENIOR

As provas da categoria Juniores e Sênior serão percorridas na distância de 2.000 metros.

IV- EXTRAS

No caso de haver provas Extras, as distâncias serão decididas no ato da inscrição.

CAPÍTULO V – DA PESAGEM

Artigo 7º - Os Timoneiros devem ser pesados não menos de uma hora e não mais de duas horas antes do início da primeira prova que ele esteja competindo (Se o remador participa de uma eliminatória e repescagem, da mesma prova, em um mesmo dia, ele será pesado uma única vez). Eles devem se apresentar no local de pesagem já vestindo seu uniforme de competição.

Parágrafo Primeiro - Se a prova for retardada, o Timoneiro não é obrigado a se pesar novamente, no mesmo dia.

Artigo 8º - A Comissão de Controle deve solicitar na ocasião da primeira pesagem e/ou subsequente à carteira de identidade com foto oficial do atleta.

Artigo 9º - A pesagem dos timoneiros deve ser feita, em uma mesma e única balança.

CAPÍTULO VI - INCRICÕES E SORTEIO DE RAIAS

Artigo 10 - Cada clube poderá inscrever número ilimitado de barcos para cada prova.

Artigo 11 - As inscrições por prova, contendo os nomes dos atletas, deverão ser entregues ao organizador, até às 12:00, meio-dia do 14º dia que antecede a competição prevista (2 semanas antes) de acordo com orientação do organizador.

Artigo 12 - Os sorteios das raias terão início após o recebimento das inscrições, conforme descrito no artigo anterior.

Artigo 13 – O clube que inscrever mais de uma guarnição terá seus barcos A e B dispostos em provas classificatórias distintas, sendo que os restantes das guarnições inscritas (C, D, E...) serão sorteados aleatoriamente.

Artigo 14 - As provas das categorias, ESTREANTE, UNIVERSITÁRIO e MASTER em que o número de inscritos for superior a sete equipes, serão realizadas baterias consecutivas com 3 ou mais barcos, nas quais os competidores serão classificados de acordo com seus tempos realizados.

Artigo 15 - As provas Masters terão resultados com Handicaps por categoria.

Artigo 16 - As provas das categorias INFANTIL, INFANTO JUNIOR, JUNIOR, LIVRE e PARA-REMO, em que o número de inscritos for superior a 7 equipes, serão realizadas provas classificatórias.

Parágrafo Primeiro - Provas com até 7 (sete) guarnições inscritas, permite que todos participem da final.

Parágrafo Segundo -Provas entre 8 (oito) e 14 (quatorze) guarnições inscritas, classificam – se para a final os três primeiros colocados e elimina –se os demais colocados de cada prova Classificatória.

Parágrafo Terceiro - Provas entre 15 (quinze) e 21(vinte e uma) guarnições inscritas. Classificam-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada uma das três provas Classificatórias e elimina –se os demais colocados de cada prova Classificatória.

Artigo 15 - Em provas em que houver apenas uma inscrição, o clube inscrito poderá inscrever outros barcos extras até a data da Regata, sem que estes somem pontos.

Parágrafo único - Somente serão contabilizados os pontos para a equipe inscrita mediante a apresentação dos atletas ao controle no início da Regata, sendo permitido o remanejamento de até 100% da guarnição inscrita para outras provas.

CAPÍTULO VII – DAS CLASSIFICAÇÕES

Artigo 16 - A pontuação do Desafio Paulista de Remo segue os critérios descritos na tabela 1:

TABELA DE PONTOS							
BARCOS	COLOCAÇÃO						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
Canoe, 1X, 2X, 2-	10	7	6	5	4	3	2
4-, 4X, 8+	13	9	8	7	6	5	4

Tabela 1

Parágrafo Único - Será considerado vencedor do Desafio Paulista de Remo a equipe que somar maior número de pontos entre todas as categorias e classes, durante a temporada de 2023.

Artigo 17 - Em caso de empate no Desafio Paulista de Remo, o critério de soma de primeiros lugares, será utilizado para o desempate, seguindo este padrão até que se defina a equipe vencedora.

Artigo 18 – A prova em que houver apenas uma guarnição inscrita, terá seus pontos calculados para o clube que a mesma representa, desde que seus remadores se apresentem ao controle, podendo ser a prova substituída por prova EXTRA, a qual não contará pontos.

Artigo 19 – As provas EXTRAS em nenhuma hipótese somam pontos ou vitórias ao Desafio Paulista de Remo.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 20 - Os atletas e clubes participantes da competição serão agraciados da seguinte forma:

- I - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas douradas, prateadas e bronzeadas respectivamente.
- II - O clube que somar o maior número de pontos na classificação geral referente ao Desafio Paulista de Remo receberá um troféu de posse transitória de “Melhor Clube da Temporada”, por seu melhor desempenho.

III- A premiação da prova Troféu Bandeirante seguirá a tradição paulista, onde o clube Campeão receberá o troféu de posse transitória, e os Remador primeiros colocados receberão o troféu Bandeirante, os vice-campeões e terceiros colocados receberão medalhas prateadas e bronzeadas respectivamente.

III – O clube que somar o maior número de participantes em todas as 5 etapas do Desafio Paulista de Remo, receberá um troféu de posse transitória de “Maior Clube da Temporada”, por promover a participação de todos.

O PRESENTE REGULAMENTO REFERENTE À DESAFIO PAULISTA DE REMO 2023 FOI FORMULADO PELO C.R.BANDEIRANTE E CLUBES PAULISTAS CONVIDADOS.